

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS  
PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2017.”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro  
faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e  
promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**ARTIGO 1º** - Ficam consideradas aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2017, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo eTC 006568.989.16-4, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021

**DJALMA SANTOS ANDRADE**  
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.

**Fabiani Aparecida de Carvalho**  
Chefe de Secretaria